



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Motivo: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo referente aos itens 21.

Contrato nº. 066/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021.

Contratada: C.W DE ALMEIDA - ME – CNPJ: Nº 83.571.067/0001-03.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos pelos pacientes internados no HMMA no isolamento e tratamento de COVID-19.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, a propósito da necessidade de prorrogação da vigência, assim como acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), quanto ao quantitativo referente aos itens: **01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24**, do contrato acima referenciado, para tanto apresento as seguintes justificativas:

O **Contrato nº. 066/2021**, tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos pelos pacientes internados no HMMA no isolamento e tratamento de COVID-19, caracterizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como pandemia, arremessando a Saúde Pública ao mais alto nível de alerta, limitando a nossa capacidade, para adoção de providencias em tempo hábil, de medidas administrativas importantes, para o sistema de saúde local, dentre as quais a chamamento para novos processos licitatórios, que é o aditivo do referido pacto contratual.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 26 de junho de 2021, necessitando, portanto, prorrogá-lo, haja vista que tal procedimento também, torna-se vantajoso para a Administração Pública, tendo em vista que os preços atuais serão rigorosamente mantidos.

Monte Alegre (PA), 24 de maio de 2021.


Gláudia Valena Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021